



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



Senhor

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

REQUERIMENTO

A Vereadora abaixo firmada no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste requerer a retirada do Projeto de Lei 55/2024 que dispõe sobre a Isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis que sejam de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Em análise acurada pela Câmara de vereadores, foram verificadas algumas inconformidades.

Desta forma, atendendo as nobres sugestões realizadas pelo legislativo, esta vereadora requer a retirada do presente projeto para possibilitar as retificações necessárias e posterior novo protocolo.

Santana do Livramento/RS, 1 de abril de 2024.

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)